



Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Mestrado - PPGO



Edital 011/2024-PPGO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) – MESTRADO, PARA MINISTRAR A DISCIPLINA DE BIOESTATÍSTICA.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, com área de concentração em Odontologia, designada pela Portaria 1997/2023 - GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 81/CAPES, de 03 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação;

Considerando a Resolução nº 255/2017-CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprova o Regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGO;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGO em 02 de julho de 2024 (Ata 2/2024-PPGO);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura de inscrições para credenciamento de docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, para ministrar a disciplina de Bioestatística, no período de 12 a 23/08/2024.

Art. 2º O docente interessado deverá protocolar a documentação exigida neste Edital, para o **Mestrado em Odontologia da Unioeste – Campus de Cascavel**, no Setor de Protocolo do *Campus* de Cascavel, localizado no Prédio de Salas de Aula, térreo. A documentação deverá ser entregue em um único envelope, lacrado e devidamente identificado com os dados do candidato.

Art. 3º É exigido do candidato os seguintes documentos:

I – 1 (uma) cópia, frente e verso, do Título de Doutor nas áreas do PPGO e afins;

II - 1 (uma) versão impressa do Currículo, cadastrado na plataforma Lattes e atualizado até a data da inscrição (período 2020-2024);



Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Mestrado - PPGO



III - Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

IV - Termo de Compromisso, no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de Avaliação da Capes (Anexo I);

V - Atender os índices de produção estabelecidos pelo PPGO (Anexo II);

VI – Ficha para credenciamento de docente, contendo obrigatoriamente a proposta da disciplina a ser ministrada e descrição da atividade de pesquisa que desenvolverá no PPGO (Anexo III);

VII – Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado, ou no caso de docente externo a Unioeste, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio firmado especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a Unioeste;

Parágrafo único. Será desclassificado o candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos listados neste artigo.

Art. 4º O resultado final do processo seletivo do referido credenciamento será divulgado até 29/08/2024, através de Edital a ser publicado no site www.unioeste.br/pos/odontologia. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGO, pelo telefone (45) 3220-3159 ou e-mail: ppgounioeste@gmail.com

Art. 5º A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado.

Publique-se.

Cascavel/PR, 12 de agosto de 2024.

Maria Daniela Basso de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia (PPGO) – Mestrado.



Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Mestrado - PPGO



Anexo I do Edital 011/2024 - PPGO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Dr(a), comprometo-me a prestar todas as informações necessárias ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado, para o preenchimento do relatório anual de Avaliação da Capes (Plataforma Sucupira).

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura

Anexo II do Edital 011/2024 - PPGO

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O candidato deverá possuir no mínimo 4 artigos científicos nos últimos 5 anos.

Preencher o período da produção: de 2020 a 2024.

	Artigos Científicos								Livros		Capítulos		<i>Softwares, Registros, Patentes, Depósito de Sequências gênicas, Determinação de estruturas moleculares.</i>	Outros (especificar)	
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C	I*	N**	I*	N**			
A	100	85	70	50	30	15	5	0	0	0	0	0	0	0 pt	
n	pts	pts	pts	pts	pts	pts	pts	pt	pt	pt	pt	pt			
o															

Considerar *Webqualis Capes Odontologia*: * Internacional ** Nacional

Caso o artigo do candidato não esteja classificado no *Webqualis* da área Odontologia, a comissão de credenciamento usará o fator de impacto do periódico para classificá-lo de acordo com critérios utilizados para a estratificação dos periódicos da área Odontologia.

